

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL  
MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO  
SENHOR “ANTONIO MARCO GUIMARÃES”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá-MT aprovou e, nos termos do art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor “ANTONIO MARCO GUIMARÃES” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e ter se destacado pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de novembro de 2022

**Diego Guimarães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

